

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 015 EDIÇÃO– Areia Branca/RN, 25 de Janeiro de 2022.

EXECUTIVO/GABINETE

RESOLUÇÃO Nº 001 /2022 - CMAS

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Areia Branca- RN aprovou a Reprogramação de Saldos 2021 para 2022 dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 842/96, de 21 de maio de 1996, alterada pela Lei 1040/2006, de 28 de novembro de 2006,

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 24 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

CONSIDERANDO que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Pisos.

RESOLVE

Art. 1º - Aprova sem ressalvas e por unanimidade a Reprogramação dos Saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social de competência financeira do exercício do ano de 2021 para o exercício do ano de 2022, correspondentes aos Blocos abaixo especificado:

SALDO EM CONTA CORRENTE COM APLICAÇÃO - SALDOS 31/12/2021

ORD.	Nº DA CONTA	TÍTULO DA CONTA	SALDO 31-12-2021
01	33.223-2	PMAB/FMAS/ACESSUAS	R\$ -
02	33.226-7	PMAB/FMAS/BPC NA ESCOLA	R\$ 1.460,60
03	33.227-5	PMAB/FMAS/IGDBF - BOLSA FAMÍLIA	R\$ 131.967,02
04	33.229-1	PMAB/FMAS/IGD-SUAS	R\$ 15.897,58
05	33.233-X	PMAB/FMAS/PBF-I - CRAS-SCFV	R\$ 138.870,53
06	34.482-6	PMAB/FMAS/CRIANÇA FELIZ	R\$ 66.170,75
07	34.706-X	PMAB/FMAS/COFI/ESTA/CREAS	R\$ 34.363,36
08	35.189-7	PMAB/FMAS/PFMC - CREAS	R\$ 178.506,75
09	37.357-5	AREIA BRANSIGTV EST3	R\$ 101.104,01
10	37.194-7	AREIA BRANCACOVIED EPI	R\$ 15.605,59
11	37.193-9	AREIA BRANCACOVIED ALI	R\$ 3.236,57
12	37.191-2	AREIA BRANCACOVIED ACO	R\$ 9.864,54
		TOTAL DA REPROGRAMAÇÃO	R\$ 697.047,30

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a 01/01/2022, revogadas as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Areia Branca/RN, 24 de Janeiro de 2022.

Roberta Lidiane Lemos Pereira Bastos
PRESIDENTE DO CMAS

Resolução CMAS nº 02/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar indicada para a Organização da Sociedade Civil Associação Obras Sociais Dom Bosco, OSDB, de iniciativa da Senadora Zenaide Maia, no valor de cem mil reais (R\$100.000,00).

A aprovação refere-se ao Número da Programação nº240110720210001, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

Parágrafo único. A mencionada Programação visa a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistencial Social – SUAS, encontram-se em conformidade com a classificação do(s) recurso(s) previsto(s) e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação podendo ser publicada em data posterior.

Areia Branca/RN, 24 de Janeiro de 2022

Roberta Lidiane Lemos Pereira Bastos
PRESIDENTE DO CMAS

PORTARIA Nº 202/2022 – GC

Republicada por incorreção

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

Art. 1º Retifica portaria 45/2022-GC

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XVI - Nº 015 EDIÇÃO– Areia Branca/RN, 25 de Janeiro de 2022.

ONDE SE LER:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **FRANCISCA ENILDE DOS SANTOS**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.964-XX, no Cargo Público em Comissão de **VDUE I – ESCOLA MUNICIPAL VALDECIR NUNES**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

LEIA-SE:

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **NORMA FRANÇA DOS SANTOS REBOUÇAS**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.494-XX, no Cargo Público em Comissão de **VDUER - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO SEBASTIÃO**, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 25 de Janeiro de 2022.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete